

Portaria nº 001/2018

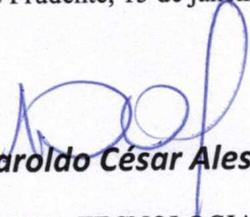
O Coordenador do Curso de **TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, da Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), **Haroldo Cesar Alessi**, no uso de suas atribuições, mediante proposta do Colegiado do Curso, e em atendimento às exigências normativas ministeriais – Parecer CONAES nº 04, de 17 de julho de 2010 e Resolução/Conaes nº 01, de 17 de junho de 2010, EXPEDE a presente Portaria, com a composição do Núcleo Docente Estruturante-NDE, para o exercício das atribuições definidas na Resolução nº 02/2012-Reitoria da Unoeste:

Professor	Graduação na área		Permanência no curso sem interrupção (em anos)	Titulação E=Especialista M=Mestre D=Doutor
	sim	não		
Presidente: Haroldo César Alessi	X		9	M
Aglaê Pereira Zaupa	X		9	M
Emerson Silas Doria	X		9	M
Francisco Virginio Maracci	X		7,5	M
Helton Molina Sapia	X		7	M
Robson Augusto Siscoutto	X		7	D

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e em especial o conteúdo da Portaria do Curso nº 002/2013, de 18/08/2013.

Publique-se para CONHECIMENTO.

Presidente Prudente, 15 de janeiro de 2018.


Haroldo César Alessi

Coordenador GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO